



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CRENCIAMENTO 001/2022, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 074/2022 INEXIGIBILIDADE nº 048/2022 - CONTRATO Nº 100/2022
TERMO ADITIVO 001/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **HOLLISTER DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.938.703/0001-65, com sede na Avenida Jabaquara, nº 2958, 7º andar, salas 71, 72 e 73, Bairro Mirandópolis, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.046-500, neste ato representada por sua administradora Sra. Maria Valéria Rodrigues de Oliveira Pando, portadora do RG nº 16.610.618-5 e CPF nº 157.604.678-83 doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Ajustar o valor do material de ostomia conforme segue:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	EMBALAGEM
8	52020059	Kit placa e bolsa para colo/ileostomia com adesivo acrílico hipoalergênico com flange flotante de 57 mm. Placa para ostomia, base plana, composta por resina sintética, composta no mínimo por: pectina, carboximetilcelulose sódica, políisobutileno, copolímero de estireno-isopreno-estireno e petroliato. Com adesivo hipoalergênico acrílico, flexível e gás permeável. Recorte de 13 a 44 mm. Flange flotante de baixo perfil, com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca ou transparente drenável composta por 4 camadas plásticas, silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixe do cinto, possuindo filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado.	KIT	3.990	44,44	9.336,60	HOLLISTER - NEW IMAGE	CX COM 05 UND PLACA CX COM 10 UND BOLSA

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O contrato, após as alterações acima citadas, passa a vigor com o seguinte valor total:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 1.145.432,92
SUPRESSÃO DO VALOR DO ITEM	(-) R\$ 9.336,60
ACRÉSCIMO VALOR DO REEQUILÍBRIO	(+) R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 1.136.096,32

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
www.conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88

MARIA VALERIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PANDO: 15760467883
Data: 2021.07.14 11:13:44 -03'00'



CONI3RCIO INTERMUNICIPAL DE SA3DE

CL3USULA TERCEIRA – DA RATIFICA33O

Todas as demais cl3usulas e subcl3usula do Contrato em refer3ncia, n3o alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e s3o, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui n3o modificado, para que surta seus jur3dicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 06 de outubro de 2022.

MARIA VALERIA
RODRIGUES DE
OLIVEIRA
PANDO:1576046
7883

MARIA VAL3RIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PANDO
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
www.conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2022

1. Considerando-se:

- a) A solicitação de reajuste de material de ostomia no contrato de fornecimento;
- b) O princípio da Economicidade, visto que o fornecedor informou a divergência no item;
- c) A existência de dotação orçamentária sob nº 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – fonte 076;
- d) **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 06 de outubro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes✓ **PAULO HORN**

Assinou em 10/10/2023 às 09:26:56 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF ***.075.529-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**

Assinou em 10/10/2023 às 09:29:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

YDE 72K 2ZX GX2



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

TERMO D ERETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 100

Licitacao <licitacao@hollister.com.br>

21 de setembro de 2022 14:24

Para: "credenciamento@conims.com.br" <credenciamento@conims.com.br>

Cc: Licitacao <licitacao@hollister.com.br>, Iara Ferreira Reinaldin <Iara.Ferreira@hollister.com.br>, Katia Fonseca <Katia.Fonseca@hollister.com.br>, faturamento hollister <faturamento.hollister@hollister.com.br>

Boa Tarde Sr.a Vanessa,

Conforme contato telefônico, pedimos a retificação do valor do **Código 52020059** de **R\$ 46,78** para **R\$ 44,44**.

Ocorre que o produto Hollister ofertado à Instituição atende à dois descritivos, tanto o Código 52020031 quanto o Código 52020059.

Assim, por tratar-se dos mesmos produtos, para que não haja diferença nos valores solicitamos então a alteração do preço.

Inst. Licitat	Item	COD Órgão	COD HOLLISTER	Valor
CONIMS	07	52020031	11203 (Placa)	R\$ 44,44
CONIMS	07	52020031	18183 (Bolsa)	
CONIMS	08	52020059	11203 (Placa)	R\$ 44,44
CONIMS	08	52020059	18183 (Bolsa)	

Anexo consta o contrato e a Ordem de compra recebida com este Código.

Desta forma, podem por gentileza me orientar como proceder para alteração e quanto à Oc recebida ?

Desde já, Obrigada.

Att;

Geisa Araujo da Silva

Tender Analyst

Hollister do Brasil Ltda

Av. Jabaquara, 2958 - 7º Andar Cjs 71/73

Planalto Paulista | São Paulo | SP | Brazil | 04046-500
t. 55.11.5595.9659 cel. 55.11.94049.9560

www.hollister.com.br



Stewardship | Service | Integrity | Dignity of the Person

Gestão Responsável / Serviço / Integridade / Dignidade

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Confidentiality Statement This communication (including any attachments) is intended solely for the addressee(s) named above and may contain confidential, proprietary or legally privileged information. Unauthorized use, disclosure, copying or printing is prohibited. If you have received this communication in error, please notify the sender immediately by replying to this communication and then delete the original communication and destroy any copies or printouts thereof. -----

----- Mensagem encaminhada -----

From: HollisterBrazil <HollisterBrazil@hollister.com>
To: Licitacao <licitacao@hollister.com.br>
Cc:
Bcc:
Date: Mon, 19 Sep 2022 12:48:35 +0000
Subject: ENC: SF 3097/2022 - NE Conins

De: COMPRAS E MANUTENÇÃO CONIMS <compras@conims.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 07:48
Para: HollisterBrazil <HollisterBrazil@Hollister.com>
Assunto: Fwd: SF 3097/2022

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTES.

----- Forwarded message -----

De: **COMPRAS E MANUTENÇÃO CONIMS** <compras@conims.com.br>
Date: sex., 16 de set. de 2022 às 09:04
Subject: SF 3097/2022
To: <hollister.brazil@hollister.com.br>

--

Prezado Fornecedor,





Segue Solicitação de Fornecimento conforme relação abaixo:

SF(s) nº: 3097**ATENÇÃO!**

- **NÃO** serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.
- As mercadorias deverão ser entregues em sua totalidade dentro do **prazo máximo de 10 (dez) dias**.
- Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br)

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA"**Atenciosamente,****RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ****COORD. DE COMPRAS E MANUTENÇÃO**

4 anexos

-  **RETIFICAÇÃO CONTRATO.pdf**
322K
-  **3097 - HOLLISTER DO BRASIL LTDA.pdf**
155K
-  **PEDIDO CP 0902.pdf**
244K
-  **ENC: SF 3097/2022 - NE Conins.eml**
560K

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 141/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto ao Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 100/2022 – HOLLISTER DO BRASIL LTDA firmado no âmbito do **Credenciamento 001/2022**.

2 – Consta que por solicitação do Contratado, quer-se unificar o valor do item 085, a partir do valor do item 7, argumentando se tratar dos mesmos produtos, inclusive para diminuir o que já consta do contrato.

3 – Contudo, do descritivo dos itens de código **52020059** e de código **52020031**, observa-se não se tratarem de produtos idênticos, contendo características que os distinguem. Por tal razão, surge o questionamento se, ao igualar os valores (para menor), poderia o Contratado fornecer **produto diverso do incluído no Edital** e aberto para credenciamento de todos os interessados.

4 – Assim, somente se esclarecido esse ponto, pode-se formalizar o Aditivo em questão.

Pato Branco, 26 de outubro de 2022.

MARIA CECILIA SANCHES SOARES VANNUCCHI
Assinado de forma digital por MARIA CECILIA SANCHES SOARES VANNUCCHI
Dados: 2022.10.26 16:15:06 -03'00'

Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: PARECER JURÍDICO Nº 141/2022.

Tendo em vista apontamentos do Setor Jurídico deste CONIMS ao Processo nº 074/2022, Inexigibilidade nº 048/2022, o Setor de Licitação e Contratos expõe as razões da alteração ao Contrato nº 100/2022, firmado com HOLLISTER DO BRASIL LTDA.

Considerando-se a observação feita pelo Setor Jurídico com relação a unificação dos produtos, destaca-se que:

O fornecedor solicitou reequilíbrio de valor a um dos itens credenciados, pois em seu controle interno possui dois produtos com o mesmo código e valor, não sendo possível o faturamento com valores distintos.

Desta forma, visando o princípio da economicidade, torna-se vantajoso o reequilíbrio, para evitar maiores gastos a administração pública.

Pato Branco/PR, 27 de outubro de 2022.

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DO SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO

Assinantes

✓ **MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**

Assinou em 29/05/2023 às 16:24:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

DLZ K6E EX3 Z9Q
